

AVISO

CORRIDA SÃO JOÃO DE PEREIRA –22 DE JUNHO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 22 de junho de 2025 entre as 09h30 e as 12h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Os Amigos do São João de Pereira, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Argoncilhe e na freguesia de Sanguedo, deste concelho que a seguir se indicam:**

FREGUESIA DE ARGONCILHE: Rua da Espadaneira, Rua de Pereira, Rua Vendas de Pereira, Rua Sousa Neto, Rua das Casinhas, Rua da Ribeira, rua Fonte da Ribeira, Rua das Gândaras, Rua Sobreiro, Rua carvalho, Rua nova do carvalho, Rua Carvalho, rua das Agradas, Rua de Moinhos, Tv. Rua Rio Carvalha e rua 25 de Abril.

FREGUESIA DE SANGUEDO: Caminho Paralelo à A41, Rua do Bogalho e Rua Caboucos.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 17 de junho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Assinatura digital qualificada

Sónia Azevedo, Dr.ª